



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ Nº 08.767.154/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1117 DE 18 DE MAIO DE 2021.

DÁ A UMA DAS RUAS DE NOSSA
CIDADE A DENOMINAÇÃO DE RUA
CUSTÓDIA FERNANDES PIMENTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Custódia Fernandes Pimenta**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL